

COMPRA DIRETA Nº0049/2025**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA**

SECRETARIA REQUISITANTE: SAÚDE		Data:23/09/2025
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: HERTON ALVES Matrícula do servidor:2905	CARGO:DIRETOR DE TRANSPORTES	
• INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

• DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: • OBJETO:contratação de empresa para serviços de manutenção veicular para o veículo FIORINO (AMBULANCIA) PLACA QPB-6986 com quilometragem em 212577 destinadas às demandas da Secretaria Municipal de SAÚDE de Guaraciaba/MG. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:Veículo usado na remoção de pacientes de um Município para outro, então para manter a segurança e praticidade no atendimento alguns reparos foram necessários entre eles no sistema de freios, itens de essencial necessidade para uma boa performance do veículo.

• QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	UNIDADE	01
02	FLUÍDO DOT4 500ML	UNIDADE	02
03	SERVIÇOS DE REPARO E LIMPEZA MODULO ABS		01
04	SANGRIA ELÉTRONICA DE FREIOS		01
05	SUBSTITUIR CILINDRO MESTRE DE FREIO		02
• A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 CINCO DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)			
• INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 – 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores↓
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores↓
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar↓
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores↓
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores↓
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores↓
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes↓
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores↓
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas↓
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria↓

• ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.785,00 UM MIL SETESSENTOS E OITENTA E CINCO REAIS. (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

• RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);

Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);

Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);

Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);

Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);

É fornecedor exclusivo;

Outra:

• INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: DIEGO DA SILVA
Matrícula do servidor: 3064
E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br
Telefone: (31)983514551

Guaraciaba/MG, 23 de Setembro de 2025

Autorizamos a contratação direta.



CINTHIA GOMES
Secretária Municipal de SAÚDE